

Estudo Técnico Preliminar – ETP

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Departamento de Licitações	
RESPONSÁVEL/SOLICITANTE: Catherine Pedrotti	
HÁ DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Sim (X) Não ()
RESPONSÁVEL PELO ETP: Catherine Pedrotti e Eduarda Bertoldi Zanon	

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde vinculadas ao órgão/ente, visando assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços odontológicos prestados à população.
- Trata-se de contratação recorrente e continuada, realizada anualmente, em razão do consumo regular e previsível desses materiais, os quais são essenciais para a execução de procedimentos clínicos, preventivos e restauradores, bem como para o cumprimento das políticas públicas de saúde bucal.

2 REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIO

- Os materiais odontológicos a serem adquiridos deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e desempenho, compatíveis com as normas técnicas e sanitárias vigentes, de modo a garantir a adequada execução dos serviços odontológicos.
- Esses requisitos são considerados essenciais e proporcionais ao objeto, não configurando restrição indevida à competitividade, estando alinhados às boas práticas de contratação pública.

3 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais odontológicos, necessários à execução dos serviços de saúde bucal prestados nas unidades de saúde, garantindo a manutenção das atividades clínicas, preventivas e educativas desenvolvidas pelo órgão.
- Além do mais a eficiência administrativa é alcançada quando a concentração da compra em um único órgão. Reduzindo procedimentos e processos administrativos além do mesmo preço ser praticado em toda região de abrangência do Consórcio.

4 POSSÍVEIS SOLUÇÕES EXISTENTES

- Em pesquisa em portais públicos de amplo acesso, vislumbra-se que a forma mais comum de aquisição desses materiais é através de Pregão Eletrônico – Registro de Preços.
- Entretanto há outras possibilidades como adesão e ou carona em outras atas de registro de preços, compras diretas através de dispensa de licitação ou a compra emergencial.

5 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- Após a análise das soluções existentes, optou-se pela realização de Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar da alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a aquisição de materiais odontológicos.

- A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelo fato de que os materiais odontológicos constituem bens de consumo contínuo e de demanda previsível, com necessidade de fornecimento parcelado ao longo do exercício, o que torna o SRP o instrumento mais compatível com a natureza do objeto.

6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE PARCELAMENTO

- Há a possibilidade de parcelamento, visto que, a compra é compartilhada entre os municípios consorciados e a aquisição é realizada conforme cada município julgar necessário.

7 DA COMPATIBILIDADE COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

- A contratação proposta mostra-se compatível com o Plano Anual de Contratações (PAC) do Comaja.

8 IMPACTO AMBIENTAL DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- A contratação de materiais odontológicos apresenta impacto ambiental direto reduzido, por se tratar de aquisição de bens de consumo essenciais à prestação de serviços de saúde.

- A adoção do Sistema de Registro de Preços, aliada ao Pregão Eletrônico, contribui para a racionalização do consumo, uma vez que permite aquisições parceladas e conforme a necessidade real dos participantes, reduzindo riscos de desperdício, vencimento de produtos e descarte inadequado.

9 QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

- O quantitativo é referente aos municípios que manifestaram o interesse através da IRP disponibilizada pelo SIGARP e ao quantitativo utilizado pelo próprio Comaja junto ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

- O relatório com o quantitativo geral e de cada município encontra-se em anexo.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- A estimativa do valor baseia-se na pesquisa de preços realizada pela empresa TAG, a qual buscou preços em sites com contratações similares feitas pela Administração Pública.

Tendo em vista os pontos analisados no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar, e devidamente analisados os dados produzidos tem-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, e o prosseguimento do processo.

São anexos a este Estudo Técnico Preliminar:

- Memória de cálculo dos quantitativos, além dos ofícios enviados pelos municípios.
- Memória de cálculo da estimativa do valor da contratação.

Ibirubá – RS, 29 janeiro de 2026.

Catherine Pedrotti
Agente Administrativo

Eduarda Bertoldi Zanon
Estagiária